



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 014/2022

Teresina (PI), 15 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o processo nº 00089.001230/2022-87;

Considerando o DESPACHO Nº: 34/2022/FUESPI-PI/GAB/CCSA/DIRECAO ;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Civil e Processo Civil** a ser ofertado no *Campus "Poeta Torquato Neto"*, em Teresina-PI, na modalidade presencial (3311247).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18/03/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3722943** e o código CRC **80625D0D**.